

Daniela Batista da Silva	14/15	01/04/2015	30/042015
Daniele Socorro Melo da Silva	13/14	01/04/2015	30/04/2015
Djenane Filocreao Miranda	14/15	01/04/2015	30/04/2015
Doraldino Malato dos Santos	14/15	01/04/2015	30/042015
Edson da Gama Navarro	13/14	01/04/2015	30/04/2015
Ellen Rosana Silva da Silva	14/15	01/04/2015	30/042015
Eronildes de Fátima Pires Costa	14/15	13/04/2015	12/05/2015
Filomena Estumano da Silva	14/15	06/04/2015	05/05/2015
Francisca Moraes da Silva	14/15	01/04/2015	30/042015
Graziele Patricia de Lima Figueira	14/15	01/04/2015	30/042015
Hamilton Silva Ribeiro	13/14	01/04/2005	30/04/2015
Jonas Chaves de Paula	13/14	01/04/2015	30/04/2015
Manoel Dorivam Carvalho Monteiro	14/15	01/04/2015	30/042015
Maria do Socorro Rosario da Silva	14/15	01/04/2015	30/04/2015
Maria do Socorro Silva Pedroso	14/15	01/04/2015	30/042015
Maria Lucia Ferreira de Souza	13/14	01/04/2015	30/04/2015
Maria Luiza Rodrigues da Silva	14/15	01/04/2015	30/04/2015
Mario Augusto do Carmo Barros	14/15	01/04/2015	30/04/2015
Marilda Paes Barreto Marques dos Santos	13/14	06/04/2015	05/05/2015
Michely Bruna Barroso Tota	14/15	01/04/2015	30/04/2015
Miguel Angelo Leal Ferreira	12/13	01/04/2015	30/042015
Natercia do Socorro Nascimento de Oliveira	14/15	01/04/2015	30/042015
Noemia Araujo Valente	13/14	01/04/2015	30/04/2015
Raildes Rodrigues Vilhena	14/15	01/04/2015	30/042015
Regileise Elciete Rocha Siqueira	14/15	01/04/2015	30/042015
Regina Celia Campelo Ribeiro Bastos	14/15	01/04/2015	30/04/2015
Rezberg Alfaia	14/15	01/04/2015	30/04/2015
Ricardo Costa Jardim	13/14	01/04/2015	30/04/2015
Rosilda Maria Cabral Santos	14/15	01/04/2015	30/04/2015
Rosiane Gomes Jucá	14/15	06/04/2015	05/05/2015
Roosivelt Jose Sousa Rocha	13/14	01/04/2015	30/04/2015
Tais Tavares Chagas	13/14	01/04/2015	30/04/2015
Thiago Esteves Costa	14/15	01/04/2015	30/04/2015
Vera Lucia Silva Souza	12/13	01/04/2015	30/042015
Vilma Guimarães Esteves	14/15	01/04/2015	30/042015
Virginia da Silva Parente	13/14	27/04/2015	26/05/2015

Ordenador responsável: Simão Pedro Martins Bastos - Presidente
Protocolo 807123

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DE DESPESAS: 2015NE00907
Valor: R\$ 30.203,63
Data: 13/03/2015
Vigência: 13/03/2015 a 13/04/2015
Objeto: Reconhecimento de dívida por serviços
Prestados pela Empresa Especializada em Serviço
De Vigilância e Segurança Armada na UASE Benevides
Por 33dias, Conforme Parecer Jurídico nº 75/15-PROJUR
Orçamento:
Funcional Programática: 08244135664790000
Fonte: 0101000000
Elemento de despesa: 339037
Empresa Contratada: E. SANTOS LIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
Endereço: Rua dos Caripunas, 03334, Bairro: Cremação, Belém-PA
CEP: 66.063-043
Telefone: (91) 3204-5067
Ordenador: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 807125

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 10 DE MARÇO DE 2015.
Dispõe sobre a criação da Comissão de Organização e Execução do II Seminário Estadual de Política Criminal e Penitenciária, comemorativo dos 28 anos do CEPCP/PA, que será realizado nos dias 27 e 28 de maio de 2015.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA DO PARÁ - CEPCP/PA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às deliberações deste Conselho, reunido em pleno, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de março de 2015, resolve:
1. Criar a Comissão Geral de Organização e Execução com objetivo de coordenar, supervisionar, dirigir e promover o processo para realização do II Seminário Estadual de Política Criminal e Penitenciária, comemorativo dos 28 anos do CEPCP/PA, nos dias 27 e 28 de maio de 2015 e que será composta pelas seguintes coordenações e membros:
1.1. Coordenação Geral: José Adaumir Arruda da Silva e Wilson Pinheiro Brandão.
1.2. Coordenação Científica: Cristina Silvia Alves Lourenço e Jean-François Yves Deluchey.
1.3. Coordenação Executiva: Heloisa Helena da Silva Gato, André Silva Tocantins, Cassandra Ione Mendes dos Santos e Allene Lúcia Pinho Araújo.
2. A coordenação geral poderá instituir subcoordenadorias para auxiliar nos trabalhos caso necessário.
3. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com validade até 28 de maio de 2015.
JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA
Presidente do CEPCP/PA
Protocolo 806683

PORTARIA Nº 015 / 2015 SEJUDH-CEPCP, DE 11 DE MARÇO DE 2015.
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Art. 1º, IX § 1º e 2º §2º, do Regimento Interno do Conselho de Política Criminal e Penitenciário, Considerando a necessidade de manter o pleno funcionamento do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciário, RESOLVE:
DESIGNAR Dra. Silvia Andréia Pedroso do Rego, para exercer o cargo de conselheira titular em substituição ao Dra. Clícia Helene Tavares Hounsell, e como suplente a Dra. Andrea do S. Vieira Oliveira em substituição ao Sr. Claudio Jorge Costa Lima no Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciário - CEPCP/PA, ambos representando a Secretaria de Estado de Segurança Publica e Defesa Social - SEGUP/PA a partir 01 de março de 2015 até ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Michell Mendes Durans da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Protocolo 806769

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PORTARIA Nº 17 DE 16 DE MARÇO DE 2015
O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a empresa NORTE TURISMO LTDA.
CONTRATO Nº: 06/2010
OBJETO: Contratação de agência de viagens para emissão de bilhetes de passagens aéreas, terrestres e fluviais, regionais, nacionais e internacionais.
VIGÊNCIA DA PORTARIA: 16/03/2015 a 17/06/2015
FISCAL: KELLY IRACEMA BARBOSA ERNESTO
MATRÍCULA:57206583/1
FISCAL SUBSTITUTO: RAIMUNDA VILLARROEL DE OLIVEIRA MENDES.
MATRÍCULA: 57202828/1
Art. 2. O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Divisão de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.
Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.
Art. 4. Esta portaria revoga os efeitos das Portarias nº 08/2012 de 30/01/2012 e 72/2013, de 03/07/2013 e entra em vigor na data de sua publicação.
Art.5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 16 de março de 2015.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Protocolo 806966

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PORTARIA Nº 18 DE 16 DE MARÇO DE 2015
O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a empresa BRASIL RENT A CAR.
CONTRATO Nº: 11/2012
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotores terrestres de pequeno e médio portes, para atender à Sejudh.
VIGÊNCIA DA PORTARIA: 16/03/2015 A 16/04/2015
FISCAL: MURILO MOTA SALES
MATRÍCULA: 80845026/7
FISCAL SUBSTITUTO: KLEMER MACIEL DO CARMO.
MATRÍCULA: 57201162/1
Art. 2. O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Divisão de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.
Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.
Art. 4. Ficam revogados os efeitos das Portarias nº 67/2012 de 09/11/2012 e 35/2014, de 14/10/2014.
Art. 5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.6. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 16 de março de 2015.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Protocolo 806973

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PORTARIA Nº 19 DE 16 DE MARÇO DE 2015
O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a empresa DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA.
CONTRATO Nº: 02/2012
OBJETO: Prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidora, com fornecimento de cartão magnético e fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para a frota da Sejudh.
VIGÊNCIA DA PORTARIA: 16/03/2015 a 26/01/2016
FISCAL: MURILO MOTA SALES
MATRÍCULA: 80845026/7
FISCAL SUBSTITUTO: KLEMER MACIEL DO CARMO.
MATRÍCULA: 57201162/1
Art. 2. O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Divisão de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.
Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.
Art. 4. Ficam revogados os efeitos das Portarias nº 22/2012 de 16/05/2012 e 03/2014, de 06/10/2014.
Art. 5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.6. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 16 de março de 2015.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Protocolo 806978

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PORTARIA Nº 20 DE 16 DE MARÇO DE 2015
O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do